



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 25 de março de 2015 - Nº 4824

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 46 - 42.036/2014,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária do servidor municipal **HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS**, Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, desenvolvendo atividades sem esforço físico e sobrecarga de peso no Setor de Premoldados, com amarração de ferragem, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2015, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 240/2015

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 1 - 6179/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal

GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR, Professor PEB C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de março de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 414/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 241/2015

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 1 - 5605/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, a partir de 02 de março de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 111/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 242/2015

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 7022/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **FABIANA DAS NEVES SOUZA**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 10 de março de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 007/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 243/2015**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 7372/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA**, Professor PEB D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 16 de março de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 854/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2015**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Coordenadoria Executiva de Licitação, torna público a realização de Credenciamento de Instituições Financeiras objetivando Prestação de Serviços Bancários de Arrecadação de Tributos Municipais.

Credenciamento a partir do dia 01 de abril de 2015.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/03/2015.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Coordenador Executivo de Licitação

AGERSA**PORTARIA Nº 005/2015**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º- Conceder ao servidor desta agência abaixo mencionado, autorização para Autocondução, no período de 12 (meses), a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 17.435/2007.

SERVIDOR	CARGO
LUCIANO MELO COUTINHO	Assessor Executivo

Art.2º- A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Março de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 168/2015**

REVOGA A PORTARIA Nº. 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015 E CONCEDE A GRATIFICAÇÃO PREVISTA DO ARTIGO 22, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº. 7.030, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 145/2015, que designou a servidora municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES**, Agente de Serviço Público Municipal, mat. nº. 34.257, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico - FG-AS1/N1.

Art. 2º - Conceder a servidora citada acima a gratificação prevista no artigo 22, inciso III, da Lei Municipal 7.030/2014, no seu grau percentual máximo, a ser calculado na forma desta lei, vigorando seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de março de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2338/2015.**

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Mulher Cachoeirense*” nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

Alessandra Mara Murini Pacheco
Cristina Amélia Fontes Longone
Deise Pacheco Rainho
Elza Fernandes Freitas
Erika Sartório Cheibub Dalto
Eunice Maria Roque de Almeida
Josimarta Sechim
Martha Helena Galvani

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2339/2015.

CONCEDE COMENDA “BERNARDO HORTA DE ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Comenda “**Bernardo Horta de Araújo**”, nos termos da Resolução Nº 0265/2012 à:

Jairo Freitas Di Giorgio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2340/2015.

CONCEDE COMENDA ESPECIAL “ROBERTO CARLOS BRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede Comenda “**Roberto Carlos Braga**”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 à:

Humberto Gessinger

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 082/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor, abaixo relacionado, passará a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares **Externos**, do Gabinete do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a partir de 12/03/2015:

FILIFE RODRIGUES DA SILVEIRA

2º - E, ainda, o Assessor, abaixo relacionado, passará a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares **Internos**, do Gabinete do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a partir de 12/03/2015:

ISAIAS MATOS VIEIRA

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 098/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Sr. **Manoel Alves Oliveira** – Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR , para realização de Audiência Pública, em comemoração ao Dia Nacional de Luta Contra a Discriminação Racial, no dia 25/03/2015 (quarta-feira), no horário de 14h00 às 17h30.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

NETO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁRMORES, CNPJ Nº 16.682.293/0001-74, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 002/2015, válida até 09 de abril de 2015 e Licença de Instalação – LI, Nº 003/2015, válida até 09 de janeiro de 2017, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivos, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, Km 2,5 – Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1563

COMUNICADO

PLANETA H VEÍCULOS, CNPJ: 05.200.898/0001-65, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 071/2014, válida até 03 de agosto de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº 110/2014, válida até 09 de outubro de 2014 e Licença de Operação – LO, Nº 117/2014, válida até 10 de julho de 2018, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 73-139 – BR 482 – Safra, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF:1564



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio